



## Resolução nº 06/2021 do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

ato nº 19  
12/03

“Dispõe sobre aprovação para aquisição de equipamento de informática, mobiliário e material de expediente para as equipes do SUAS - Sistema Único de Assistência Social de Mozarlândia.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás, instituído por força da Lei Municipal nº 860/2018 no uso de suas atribuições legais e regimentais reunido em plenária extraordinária no dia 12 de março de 2021 e;

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados através da execução dos recursos, e;

Considerando a Lei Municipal do SUAS nº860/2018;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a situação de emergência em saúde pública declarado pela OMS;

Considerando o Decreto nº 9.778, que prorroga até o dia 30 de junho de 2021 a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás;

Considerando e respeitando a paridade entre representantes do Poder Público Municipal e do segmento Não Governamental-Sociedade Organizada;

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a aquisição de equipamento de informática, mobiliário e material de expediente para as equipes do SUAS - Sistema Único de Assistência Social de Mozarlândia, Goiás.

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2021

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

**Representantes Governamental.  
Secretaria Municipal de:**

*Rosimeire Bispo dos Santos*

Assistência Social  
Wislani Marques de Oliveira Barcelos

---

Finanças

Nilton Douglas Araújo Gracia da Costa

*Virdelena Lucio da Silva*

Educação  
Virdelena Lucio da Silva

---

Saúde

Francisco Tarciso de Alencar Mota

*Natalino Pereira de Oliveira*

Serviços Urbano  
Natalino Pereira de Oliveira

**Representantes Não Governamentais:  
Representante Municipal de:**

---

Entidade da Igreja Assembleia de Deus  
Pastor João Batista Pereira Varão

---

Centro Espírita

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

---

Entidade Igreja Católica  
Josy Dayane de Almeida Silva

---

Pastoral da Criança  
Auridete Margarida Bezerra da Silva

---

Trabalhadores Rurais  
Laiane Rodrigues Souza

---

Usuários  
Mezequi Ramos de Souza

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!

A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!